



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL nº 04/2019**

## **PROCESSO DE LICITAÇÃO**

### **CONVITE NÚMERO 02/2019**

**(Regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações)**

Em conformidade com a determinação do Vereador **CARLOS RENATO PRINCE**, Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, faz-se público que se encontra aberta a Licitação na modalidade **CONVITE**, cujo critério de julgamento será o "**Menor preço global**" para o objeto especificado no Item 2, regido pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação do objeto especificado neste edital.

#### **1. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL**

**1.1** - Os envelopes lacrados com os Documentos de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Monteiro Lobato **até as 09h00min do dia 02 de agosto de 2019**.

**1.2** - A **abertura das Propostas** dar-se-á **às 10h00min do dia 02 de agosto de 2019**, em presença dos interessados, na Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sito à Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, nº 21 – Centro, município de Monteiro Lobato – SP.

**1.3** - O presente Convite será regido pelas normas contidas na Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

#### **2. DO OBJETO**

A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de dois sanitários adaptados para PCD (Pessoa com Deficiência) e a ampliação da Copa do prédio da Câmara Municipal de Monteiro Lobato; incluindo mão de obra, fornecimento de materiais e todas as ferramentas e equipamentos necessários, conforme Projetos Executivos, Planilha de Detalhamento dos Serviços e Materiais a serem fornecidos, Planilha de Quantidades e Preços de Referência, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, integrantes do presente Edital.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

**2.1 - Serviços essenciais - Descrição do Objeto:** Construção de dois sanitários adaptados para PCD (Pessoa Com Deficiência) e ampliação da copa da Câmara Municipal de Monteiro Lobato. A edificação é de alvenaria comum, seguindo o padrão existente.

Para a realização das ampliações, serão necessárias outras intervenções, tais como: **fundações profundas** para aliviar a carga do muro de arrimo existente, aterro **compactado** para eliminação da rampa lateral, construção de passadiço defronte a edificação e nova ligação de esgoto.

As fundações, estrutura, instalações e acabamentos previstos são convencionais.

Todos os ambientes devem possuir materiais que limitam a propagação de incêndio conforme as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

**2.1.2- Realização da Obra:** Todos os detalhes construtivos devem ser executados com base nas informações constantes nos **Projetos PE-1/4, PE-2/4, PE-3/4 e 4/4, o Memorial Descritivo ME-1/1 e a Planilha de Composições PC-1/1.**

- Quaisquer dúvidas ou mudanças na obra, em relação a esses documentos, devem ser dirimidas e alinhadas com o responsável pelo projeto, **por escrito.**
- Os documentos acima descritos não isentam os intervenientes nos trabalhos, sem a participação do responsável pelo projeto e das cominações legais impostas pela legislação vigente.
- Deverá ser colocada placa na obra, constando os dados da empresa contratada, nome do engenheiro responsável pela execução e número da ART.
- O local das intervenções deverá ser isolado das demais instalações da Câmara, com utilização de tapume resinado na área interna e tela laranja bem fixada na área externa.

**Importante:** a empreiteira contratada deverá realizar medições da distância entre o prédio existente e o muro de arrimo duas vezes ao dia, pela manhã e no fim da tarde. A distância medida será enviada diariamente ao engenheiro projetista por escrito, via e-mail, Whatsapp ou outro canal de comunicação de padrão similar. Caso haja movimentação excessiva do muro, **a obra será paralisada para tomada de decisão a respeito de reforços no muro de arrimo,** que não está prevista no escopo original do projeto. Caso esse procedimento não seja realizado, a empreiteira contratada assumirá toda a responsabilidade por qualquer sinistro que ocorra com o muro durante e após a obra.

**2.2-** Os serviços serão recebidos e conferidos pelo Engenheiro Henrique Soares Schychof, inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo sob o nº 5060450927- SP, responsável técnico pelos Projetos e pela fiscalização da obra pela Câmara Municipal, que procederá a criteriosa conferência nos serviços realizados, recusando no todo ou em parte aqueles que não estiverem de acordo com as especificações requeridas.

**2.3-** A empresa Contratada ficará obrigada a refazer os serviços recusados conforme item anterior, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## 2.4- Vistoria Técnica

As empresas interessadas em participar da licitação deverão efetuar a **Vistoria Técnica**, correndo por sua conta todos os custos respectivos, inclusive quanto ao deslocamento até os locais da execução, objetivando sedimentar o conhecimento básico necessário a todas as condições de execução do objeto **para a elaboração da proposta**.

A vistoria técnica permitirá à licitante: avaliar as facilidades, dificuldades, riscos e trajeto específicos na execução do objetivo de inteirar-se das condições da cidade e dimensionar a equipe, equipamentos, veículos, materiais necessários para desenvolver o serviço, de acordo com a atividade desempenhada.

A Vistoria Técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa que deverá apresentar cédula de identidade e carta de apresentação ou documento que comprove ser representante legal da Empresa interessada, não sendo permitida que o representante legal represente mais de uma empresa.

A visita técnica ocorrerá no horário comercial das 08h às 12h e de 14h30min às 16h até o dia **26 de Julho de 2019**, quando será emitida à empresa, **Declaração de vistoria técnica** e será acompanhada por representante da Administração, designado para esse fim, o qual assinará o **Termo de Vistoria Técnica**, em duas vias, ficando uma via com a Administração e a outra será entregue ao responsável da empresa interessada em participar do certame, que deverá apresentá-lo **dentro do envelope de habilitação**. A visita técnica deve ser agendada através do telefone (12) 3979-1145 ou 3979-1577, na Secretaria da Câmara Municipal.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

---

**3.1-** Obriga-se a licitante vencedora, durante o prazo de realização da obra a:

**3.1.1-** Promover a organização técnica e administrativa da realização da obra, objeto da presente licitação, de modo a conduzir eficientemente os serviços, de acordo com as condições técnicas de habilitação e proposta da licitante, especificações técnicas e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos; bem como seguir todas as normas de segurança do trabalho e ao público.

**3.1.2-** Refazer, por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, os danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços efetuados.

**3.1.3-** Repor, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços rejeitados cuja execução estiver em desacordo com o estabelecido na presente licitação e consequente contrato.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

**3.1.4-** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo licitante, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre os serviços realizados.

**3.1.5-** Executar as entregas nas condições e prazos estabelecidos, no presente Edital.

**3.1.6-** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao licitante, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, bem como aqueles causados por seus prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento efetuados pelo Licitante.

**3.1.7-** Manter durante a execução do objeto da presente licitação, as mesmas condições de habilitação, fazendo prova, **quando solicitado**, da regularidade para com o INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito, em vigor; perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como das obrigações tributárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes da presente contratação.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

---

**4.1-** As despesas decorrentes da presente Licitação correrão por conta de dotação orçamentária do corrente exercício financeiro sob as seguintes classificações:

**01.01 - Câmara Municipal**

**01.031.0027.1020 - Investimento no Legislativo**

**44.90.51.00 – Obras e Instalações**

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

---

**5.1-** Em conformidade com a Lei 8.666/93, artigo 22º, § 3º, Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela Câmara Municipal de Monteiro Lobato e demais que demonstrem interesse e condições técnicas de participação, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse **com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.**

**5.2-** Poderão participar da presente licitação, as empresas que se encontrem ou não cadastradas na Câmara Municipal de Monteiro Lobato, desde que:



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

- **Não tenha sido decretada sua falência ou esteja em regime de concordata ou recuperação judicial;**
- **Não estejam cumprindo suspensão, ainda que temporária, de participação em licitação;**
- **Não estejam impedidas de contratar ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos.**

**5.3-** As empresas deverão participar isoladamente não sendo permitidos Consórcios.

**5.4-** Não será permitida a subcontratação total ou parcial dos itens decorrentes desta Licitação, sem a prévia e expressa anuência da Câmara Municipal.

**5.5-** Nos termos do artigo 41 e parágrafos da Lei de Licitações e Contratos, qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, desde que atendidas as normas contidas na legislação pertinente.

**5.6-** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes proposta, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**5.7-** A participação na Licitação implica na aceitação incontestada de todos os termos deste Edital e dos demais documentos que o complementam.

## **6. DO CREDENCIAMENTO**

---

**6.1-** Considera-se como representante legal qualquer pessoa, devidamente identificada, isto é, que apresente documento de identificação que tenha fé pública, e que seja credenciada pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente, podendo falar em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes de “Documentação” e “Proposta”.

**6.2-** Os documentos referentes ao credenciamento dos licitantes participantes ou de seu representante legal deverão ser apresentados à Comissão logo que iniciar a reunião, e não será aceito o credenciamento após esta fase que antecede a abertura dos envelopes.

**6.3-** Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada. O representante da licitante deverá apresentar o seu credenciamento, constituído de:

- Documento oficial de identidade ou congênere;
- Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da Lei;



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela até que seja cumprido o disposto neste Edital. O representante poderá ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado. Não será admitida, em hipótese alguma, a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## 7. DOS ENVELOPES (APRESENTAÇÃO)

7.1- Cada licitante deverá apresentar dois envelopes, opacos e lacrados, a saber: o de “Habilitação” e o da “Proposta Comercial”, na seguinte forma:

### 1- Envelope contendo os Documentos de Habilitação:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
CONVITE NÚMERO 02/2019  
ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
EMPRESA: \_\_\_\_\_

### 2 - Envelope contendo a Proposta Comercial:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
CONVITE NÚMERO 02/2019  
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL  
EMPRESA: \_\_\_\_\_

7.2- Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

7.3- Não serão aceitos documentos por qualquer outro meio de apresentação.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

---

**8.1-** No envelope de habilitação deverá conter obrigatoriamente os seguintes documentos, que deverão estar em vigor na data da abertura dos envelopes da presente licitação:

**8.1.1 - FGTS** - Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

**8.1.2- CNPJ** - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

**8.1.3- INSS** - Prova de Regularidade perante o sistema de Seguridade Social, mediante apresentação Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

**8.1.4- Registro comercial** no caso de empresa individual ou Ato Constitutivo, Estatuto ou **Contrato Social** vigente, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício (última atualização), **comprovando a atividade da empresa correspondente ao Objeto desta licitação.**

**8.1.5- CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas comprovando a inexistência de débitos trabalhistas, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**8.1.6- CND** - Certidão Negativa de Débitos nas esferas **Federal, Estadual e Municipal.**

**8.1.7- Declaração** do cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, impressa sem rasuras ou emendas, datada e assinada pelo responsável legal da empresa (**Anexo III**).

**8.1.8- Declaração ME /EPP:** A empresa que pretender utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte. (**Anexo IV**).

• **A não apresentação da Declaração de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exclui o interesse da licitante pela aplicação dos artigos acima previstos da Lei Complementar 123 de dezembro de 2006.**

**8.1.9- Declaração** de que não possui impedimentos para contratar com o poder público, impressa sem rasuras ou emendas, datada e assinada pelo responsável legal da empresa (**Anexo V**).

**8.1.10- Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, para fins de comprovação de capacidade técnica que comprove a realização de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades com o objeto da licitação.

**8.1.11- Declaração** de que a licitante visitou a Câmara Municipal de Monteiro Lobato e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação. (**Anexo VI**).



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

**8.1.12 - Declaração** com a indicação do responsável técnico habilitado pela execução dos serviços (Anexo VII).

**8.1.13 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica** expedido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

**8.1.14 - Termo de Vistoria Técnica** emitido pela Câmara Municipal de Monteiro Lobato.

**8.2-** Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal (art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93) será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**8.3-** A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**8.4-** As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de **60 (sessenta) dias da data de emissão**.

**8.5-** Será considerado **inabilitado** o licitante que deixar de cumprir quaisquer dos itens exigidos neste Edital, serão devolvidos intactos aos concorrentes inabilitados os envelopes nº 2 - Propostas.

**8.6- Os documentos referentes ao envelope número “1” (HABILITAÇÃO) deverão ser apresentados em uma única via original, ou cópia autenticada em cartório competente, ou autenticada por Servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, dentro do prazo de validade.**

**8.7-** As certidões poderão ser fornecidas através de comprovante emitido diretamente pelo órgão competente ou através de documento impresso, emitido via internet, pelo site dos órgãos responsáveis.

**8.8-** Os documentos emitidos via internet, são considerados originais, sendo que cópias dos mesmos sem a devida autenticação estarão condicionadas a verificação de sua validade e autenticidade junto ao site dos órgãos oficiais competentes.

**8.9-** As cópias não autenticadas de certidões que não possam ser verificadas junto à internet, no site dos órgãos oficiais emitentes, serão consideradas inválidas, e ensejarão na **inabilitação** do licitante, respeitado o disposto no artigo 109 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

**8.10-** As declarações deverão ser impressas, sem rasuras ou emendas, **datadas e assinadas pelo responsável legal da empresa**, em papel timbrado da empresa licitante, se houver, sob pena de inabilitação.





# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## 9. TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO:

---

**9.1-** Estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o nº do CNPJ e endereço respectivo.

**9.2 -** Estarem, todos os documentos em nome e com CNPJ da matriz ou todos em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, comprovadamente, só possam ser fornecidos à matriz.

**9.2.1 -** Se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

**9.2.2 -** Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.3- Não serão aceitos** documentos cujas datas estejam ilegíveis ou rasuradas.

**9.4-** À Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

**9.5-** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta.

---

## 10. DA PROPOSTA COMERCIAL

---

**10.1-** A Proposta Comercial deverá ser **impressa** sem rasuras, entrelinhas e emendas, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvida quanto à sua autenticidade, em papel timbrado da empresa licitante, em português, contendo:

- a. **Razão Social** da empresa proponente, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, bem como o nome do representante legal da empresa;
- b. O **preço global**, **em algarismos e por extenso**; em moeda nacional;
- c. **Prazo de Validade da proposta** de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos a contar da data da abertura;
- d. Condições de pagamento conforme Edital;
- e. Prazo para entrega do serviço, o qual será de no **máximo 90 (noventa) dias** após a assinatura do contrato e da emissão da Ordem de Serviço;
- f. Local e data;
- g. Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- h. Anexar planilha de quantitativos e o cronograma físico-financeiro;
- i. **Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos de insumos e materiais de construção, custos operacionais, transporte, mão de obra, equipamentos, ferramentas, alimentação, hospedagem, encargos sociais e trabalhistas, taxas, tributos e demais despesas diretas e indiretas que possam incidir sobre os serviços objeto da presente licitação;**



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

**10.2** - As propostas que omitirem o prazo de validade das mesmas serão entendidas como válidas pelo período de **60 (sessenta) dias corridos**.

**10.3** - A proposta deverá ser apresentada em envelope opaco, fechado, colado e lacrado, redigida em idioma nacional, identificado sob qualquer forma de impresso sem ressalvas, emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado, onde conste o número do CNPJ ou identificação do licitante com a aposição do carimbo padronizado do CNPJ, sendo suas folhas rubricadas e a última assinada pelo titular desse direito, constante do Contrato Social.

**10.4** - Os preços propostos devem ser globais, computados todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, incluindo todos os serviços, tributos incidentes, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, seguros, deslocamento de pessoal e de materiais e equipamentos, quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final.

**10.5** - Constarão obrigatoriamente da proposta o preço total para o fornecimento de todo objeto desta licitação, em algarismos e por extenso. **(Quando houver discordância entre os preços unitário e global, prevalecerão sempre os menores preços)**.

**10.6** - **NÃO SERÃO ACEITAS** propostas preenchidas a lápis, e as enviadas via fac-símile, e-mail, ou qualquer outra forma diferente da especificada no presente Edital.

**10.7** - À Câmara Municipal reserva-se o direito de verificar, sempre que julgar necessário, se os preços praticados pela licitante vencedora estão compatíveis com os de mercado.

**10.8** - O preço proposto será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, nesse caso, o direito de pleitear qualquer alteração ou Termo aditivo referente ao valor da proposta, a não ser que a Municipalidade entenda como necessário.

## **11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

---

**11.1** - Os envelopes de Habilitação e Proposta deverão ser entregues impreterivelmente até o dia e horário informado no preâmbulo do Edital, sob pena de inabilitação da Empresa no presente certame.

**11.2** - **Depois da hora marcada para a entrega dos envelopes nenhum documento ou proposta serão recebidos, tão pouco admitidos quaisquer adendos aos documentos ou propostas já entregues.**

**11.3** - Fica desde já definido que o horário oficial para a entrega dos envelopes é o **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA**, e será realizado protocolo manual dos envelopes.

**11.4** - No horário e local estabelecido no preâmbulo do edital, reunir-se-ão a Comissão Permanente de Licitações e os licitantes presentes, para a abertura dos envelopes de **Nº 01 - "HABILITAÇÃO"**.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## 12. DA HABILITAÇÃO

---

A fase da habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados nos envelopes “Documentos de Habilitação” de cada licitante, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital, seguindo os seguintes procedimentos:

**12.1** - O Presidente da Comissão procederá a abertura dos envelopes referentes aos “**Documentos de Habilitação**”, os quais serão rubricados, folha por folha, pela Comissão, pelos representantes das licitantes presentes e por pessoas que participem do ato.

**12.2** - As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, que os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão consideradas **inabilitadas**, não se admitindo complementação posterior.

**12.3** - É facultada à Comissão, em qualquer fase do certame, suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, fato este que será lavrado em ata.

**12.4** - Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação, demonstração dos sistemas ou realização de diligências ou consultas, a Comissão decidirá sobre a habilitação de cada licitante.

**12.5** - A Comissão intimará aos interessados presentes da sua decisão sobre a habilitação ou inabilitação.

**12.6** - Intimados os interessados presentes da decisão da Comissão e havendo expressa desistência de interposição de recurso por parte das licitantes, fato que deverá constar da ata, serão devolvidos às licitantes inabilitadas os envelopes fechados de “Proposta Comercial”, dando-se prosseguimento ao processo licitatório.

**12.7** - Havendo na sessão manifestação de interesse em interposição de recurso por parte de qualquer licitante, a Comissão encerrará a reunião, mantendo em seu poder todos os envelopes de “Proposta Comercial” devidamente fechados e rubricados, abrindo-se, desta forma, o período recursal de que trata o artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos.

**12.8** - Suspensa a reunião, todos os documentos de Habilitação e os envelopes de “Proposta Comercial”, estes devidamente fechados, ficarão em poder da Comissão, após serem rubricados por todos os seus membros e pelos representantes das licitantes presentes.

**12.9** - Após a análise da documentação ou a realização de diligências ou consultas, a Comissão comunicará sua decisão aos licitantes.

**12.10** - Publicada a decisão da Comissão, abre-se o período recursal de que trata o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 com suas atualizações.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

**12.11** - Decorrido o período recursal sem interposição de recursos, ou apreciado os eventualmente interpostos na forma da lei, a Comissão marcará data para abertura dos envelopes “Proposta Comercial” das licitantes habilitadas. Os envelopes relativos às propostas das licitantes inabilitadas permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados, à disposição da licitante interessada, durante 10 (dez) dias contados da data de inabilitação.

**12.12** - Após o prazo de 10 (dez) dias, não sendo retirados por seus representantes, os “envelopes-propostas” serão destruídos.

**12.13** - Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão.

**12.14** - Caso todas as proponentes sejam inabilitadas ou todas as propostas sejam desclassificadas a Comissão Permanente de Licitações poderá conceder prazo para que as licitantes apresentem nova documentação ou novas propostas, conforme disposto no § 3º, do Art. 48 da Lei Federal das Licitações Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

## **13. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

---

Decidida a habilitação, serão abertos os envelopes “Proposta Comercial” das licitantes habilitadas, os quais serão rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes, e segundo as normas seguintes:

**13.1-** Não sendo suspensa a reunião para análise das propostas, ou, para realização de diligências ou consultas, a Comissão procederá a análise das propostas e comunicará às licitantes a sua decisão.

**13.2-** Em caso de impossibilidade de julgamento das propostas no ato de abertura, será suspensa a reunião, e depois de concluída a análise das propostas, a Comissão notificará os licitantes da sua decisão sobre a classificação.

**13.3-** As propostas serão julgadas pelo critério de **Menor Preço Global**.

**13.4-** As propostas que não atenderem às exigências deste Edital ou cujos preços propostos sejam considerados manifestamente inexequíveis ou excessivos, serão desclassificadas pela Comissão Municipal de Licitações, tendo por base os valores de mercado encontrados pela Municipalidade.

**13.5-** Será também desclassificada a proposta que, para a sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

**13.6-** Serão submetidas ao julgamento final somente as propostas das licitantes que tenham sido consideradas classificadas nos termos deste edital.

**13.7-** Ocorrendo empate na classificação por dois ou mais concorrentes, será observado o disposto no artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

**13.8-** Persistindo o empate, após a utilização da regra estabelecida no item anterior, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual as licitantes empatadas serão convocadas.

**13.9-** Serão sempre lavradas Atas circunstanciadas e distintas, que mencionarão todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações ofertadas pelas licitantes e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser as mesmas assinadas pelos membros da Comissão e por todos os representantes presentes.

**13.10-** A licitante vencedora será convocada para firmar o instrumento contratual.

## 14. DO TERMO DE CONTRATO

---

As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO** e a licitante vencedora, observará os termos da Lei de Licitações e Contratos em vigor, este Edital e as seguintes normas pertinentes:

**14.1** - A licitante vencedora por seu representante legal, munido dos instrumentos que o qualificarem como tal, será convocada para, no prazo de **cinco dias úteis** contados da ciência da convocação, celebrar o referido contrato, do qual farão parte o Edital e as respectivas propostas. Em caso de recusa injustificada, a licitante se sujeita ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor global de sua proposta, por descumprimento total do contrato; serão aplicados os dispositivos legais contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**14.2** - Se a licitante vencedora não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, fica facultado a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO** convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, nos termos da Lei.

**14.3** - O contrato resultante da presente licitação só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Setor Jurídico da **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO** e publicado, mediante extrato, na imprensa oficial.

## 15. DA ENTREGA

---

**15.1** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue nos termos do Projeto e Memorial Descritivo, atendendo todas as normas técnicas e à legislação vigente relacionadas ao objeto licitado, para atender eficazmente às finalidades a que se destina.

**15.2** - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO** poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

**15.2.1** - Advertência;



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

**15.2.2** - Multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis da comunicação;

**15.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

**15.2.4** - Declaração de **inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**15.2.5** - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**15.2.6** - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação.

## 16. DOS PAGAMENTOS

---

**16.1** - Os pagamentos serão efetuados pela Contratante em moeda corrente no valor correspondente aos serviços efetivamente prestados, após as medições e **autorização de pagamento emitida pelo Engenheiro Responsável Henrique Soares Schychof, atestando o atendimento à etapa, conforme o art. 62 da Lei 4.320/64.**

**16.2** - Sobre os valores devidos incidirão as consignações de natureza fiscal e trabalhista previstas na legislação, que serão descontadas da contratada no ato do pagamento, quando for o caso.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

**17.1** - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

**17.2** - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação da documentação e propostas relativas ao presente Edital.

**17.3** - As licitantes deverão cumprir as recomendações deste Edital, uma vez que a inobservância de quaisquer de suas disposições constitui motivo de invalidação irreversível de suas propostas.

**17.4** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se os dias de expediente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.**

**17.5** - Quaisquer dúvidas sobre elementos inerentes a presente licitação deverão ser objeto de consulta **por escrito**, à Comissão de Licitação, no horário das 10h00min às 16h00min horas, na sede



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

da **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO** dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente para as licitações modalidade Convite, as quais serão consolidadas e respondidas, igualmente **por escrito**.

**17.6** - As impugnações observarão o disposto no parágrafo 1º do artigo 41 da Lei 8.666/93.

**17.7** - No caso de alteração deste Edital, no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de “Habilitação” e “Proposta”, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**17.8** - Nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei de Licitações e Contratos, cópias do presente edital ficarão afixadas nos locais de costume, no mural do Plenário e no site da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, quer seja: [www.camaramonteirolobato.sp.gov.br](http://www.camaramonteirolobato.sp.gov.br). ; estendendo-se a presente convocação aos demais fornecedores do ramo do objeto da presente licitação que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Os interessados poderão obter maiores informações no setor competente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato em horário de expediente.

## **18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

**18.1** - Os recursos eventualmente interpostos, relativos a presente licitação, serão dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Monteiro Lobato por intermédio da Comissão de Licitação.

**18.2** - O julgamento e a adjudicação só produzirão efeitos depois de homologados pela Câmara Municipal, que poderá a seu critério, homologar, homologar parcialmente, ou anular a presente licitação, se for de interesse público comprovado.

Fica eleito o Foro da Comarca de São José dos Campos, por mais privilegiado que o outro seja, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas decorrentes do cumprimento do Objeto desta licitação.

Para dirimir, na esfera Judicial, as questões oriundas da presente licitação, será competente o Juízo da Comarca de São José dos Campos, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Monteiro Lobato, 15 de julho de 2019.

**VEREADOR CARLOS RENATO PRINCE**  
**Presidente da Câmara**



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL nº 04/2019**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE NÚMERO 02/2019**

**ANEXO I**

**MINUTA DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular de Contrato, nos termos da seguinte

**LEGISLAÇÃO:**

- Convite número 02/2019;
- Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Lei nº 4.320/64;
- Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria

Entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.241.871/0001-22, com sede à Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, nº 21, Centro, no município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, Vereador CARLOS RENATO PRINCE, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº ..... /SP e inscrito no CPF/MF sob o nº....., adiante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ....., inscrito no CNPJ sob o nº ....., estabelecida à .....no município de ....., Estado de .....representada pelo(a) Sr(a). ....., portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº ..... SSP/SP e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº....., adiante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:





# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato destina-se à contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de dois sanitários adaptados para PCD (Pessoa com Deficiência) e a ampliação da Copa do prédio da Câmara Municipal de Monteiro Lobato; incluindo mão de obra, fornecimento de materiais e todas as ferramentas e equipamentos necessários, conforme Projetos Executivos, Planilha de Detalhamento dos Serviços e Materiais a serem fornecidos, Planilha de Quantidades e Preços de Referência, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, integrantes do Edital. Os serviços serão recebidos e conferidos pelo Engenheiro Henrique Soares Schychof que procederá a criteriosa conferência nos serviços realizados, recusando no todo ou em parte aqueles que não estiverem de acordo com as especificações requeridas.

A empresa Contratada ficará obrigada a refazer os serviços recusados, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

---

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZOS

O objeto do presente contrato será executado em regime de **Empreitada por Preço Global**.

O prazo de vigência contratual será de 90 (*noventa*) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso o quantitativo não tenha sido atingido em sua totalidade e haja interesse entre as partes.

---

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Receberá a **CONTRATADA** pela prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e todos os equipamentos necessários, descrito no objeto, a importância de R\$ ..... (valor por extenso).

O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado utilizando-se como base a Planilha de Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante, mediante medição e entrega da nota fiscal e recebimento do objeto pela Câmara Municipal, atendendo o artigo 62 da Lei nº 4.320/64.

O pagamento será efetivado pela **CONTRATANTE**, em até 05 (cinco) dias úteis à **CONTRATADA**, correspondente aos serviços efetivamente prestados, após as medições e autorização de pagamento emitida pelo Engenheiro Responsável Henrique Soares Schychof.

O valor do contrato é fixo e irrevogável pelo seu prazo inicial, salvo se por necessidade da Administração, na ocorrência de alteração quantitativa.

Sobre os valores devidos incidirão os impostos previstos na legislação tributária Federal, Estadual e Municipal, descontados da **CONTRATADA** no ato do pagamento, se for o caso.

A **CONTRATADA** deverá indicar preço unitário e global, devendo estar inclusos os impostos a serem deduzidos, especificando o valor da mão de obra (serviços) e o valor dos materiais.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

---

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento por acordo entre as partes ou por conveniência ou necessidade da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Constituem motivos para rescisão sem indenização:

- O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Contrato;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto sem consentimento da Administração;
- O cometimento reiterado de falta na sua execução;
- A decretação de falência ou insolvência civil;
- Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento devidamente justificados pela máxima autoridade da Câmara Municipal de Monteiro Lobato e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

A **CONTRATANTE** obriga-se a acompanhar, fiscalizar e auditar todos os serviços executados na respectiva obra.

Poderá sustar pagamentos nos casos de inobservância, pela **CONTRATADA**, de quaisquer exigências formuladas em relação do objeto do presente contrato.

Fornecer todos os documentos e informações do desenvolvimento da obra.

Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma estabelecida neste Contrato.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

Executar o serviço de construção e ampliação nas condições previstas no instrumento convocatório, projetos, planilhas, cronogramas e seus anexos e na respectiva proposta, observando as orientações recebidas da **CONTRATANTE**, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma, observando, ainda, o seguinte:

- **Manter no canteiro de obras equipamentos de proteção individual (EPI), necessários à segurança dos trabalhadores;**
- **Disponibilizar dispositivos de sinalização necessários à segurança da obra, pedestres e motoristas, responsabilizando-se por qualquer acidente que vier a ocorrer pela inexistência destes dispositivos;**



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, por ocasião da execução do objeto deste certame ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependências pertencentes à **CONTRATADA**;
- Garantir a reparação imediata, correção, remoção, reconstituição ou substituição, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, caso a obra esteja em desacordo com o contrato, não ofereça a necessária garantia de solidez e estabilidade, ou que tenha se afastado das dimensões, quantidade, qualidade e formas indicadas no memorial descritivo e especificações, ou que apresentem quaisquer outros defeitos de material ou de construção;
- Adotar todas as medidas tendentes a evitar danos diretamente à Administração Pública ou a terceiros, bem como manter os seus empregados segurados contra acidentes do trabalho, ficando responsável a **CONTRATADA** por quaisquer consequências desses danos e acidentes, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Ficar responsável pelas operações de transporte de materiais e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.
- Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, da infortunistica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução deste contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria.
- A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência a estes encargos, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a **CONTRATANTE** está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da **CONTRATADA**.
- Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a **CONTRATANTE**, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da **CONTRATADA** ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela **CONTRATANTE**.
- Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista, intentada contra a **CONTRATANTE** por empregados da **CONTRATADA** ou de eventuais subcontratantes, estes deverão comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir a **CONTRATANTE** no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação.
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

## CLÁUSULA SETIMA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis da comunicação;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Monteiro Lobato, por prazo de até 02 (dois) anos.

## CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão as contas de dotações orçamentárias, conforme orçamento em vigor e cujas classificações são as seguintes:

**01.01 - Câmara Municipal**

**01.031.0027.1020 - Investimento no Legislativo**

**44.90.51.00 – Obras e Instalações**

## CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para todas as questões decorrentes deste contrato será competente o Foro da Comarca de São José dos Campos, seja qual for o domicílio dos Contratantes, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justos e acordados, assinam o presente instrumento particular em 2 (duas) vias de igual teor e para um único efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo.

Monteiro Lobato, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Ver. **CARLOS RENATO PRINCE**  
Presidente da Câmara

Contratante

\_\_\_\_\_  
CNPJ nº \_\_\_\_\_

Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL nº 04/2019**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE NÚMERO 02/2019**

**ANEXO II**

**Fornecedor:**

**Endereço:**

**Cidade:**

**Estado:**

Solicitamos de Vossa Senhoria, apresentação, dentro do prazo estipulado neste CONVITE, os preços e demais condições, para o objeto abaixo discriminado:

Quant	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
-	-	Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de dois sanitários adaptados para PCD (Pessoa com Deficiência) e a ampliação da copa do prédio da Câmara Municipal de Monteiro Lobato; incluindo mão de obra, fornecimento de materiais e todas as ferramentas e equipamentos necessários, conforme Projetos Executivos, Planilha de Detalhamento dos Serviços e Materiais a serem fornecidos, Planilha de Quantidades e Preços de Referência, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, integrantes do presente Edital.		

**TOTAL DA PROPOSTA**

Prazo de Validade Proposta:

Prazo de Entrega:

Condições de Pagamento:

Em

de

de 2019.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do proponente



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL nº 04/2019**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE NÚMERO 02/2019**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa), sediada à (logradouro) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, (Estado) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal \_\_\_\_\_ (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ou

Ressalva:

Emprega menor de idade a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (.....)

**\* (Obs.: em caso afirmativo, assinale a ressalva acima).**

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

CARIMBO DO CNPJ



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL nº 04/2019**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE NÚMERO 02/2019**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO LEI COMPLEMENTAR 123/2006**

(Nome da Empresa) ..., inscrita no CNPJ sob o nº....., estabelecida à ....., inscrita no CNPJ sob o nº..... por intermédio do seu contador(a), Sr. (a)....., portador da cédula de identidade RG nº ....., inscrito (a) no CPF/MF sob o nº..... e no CRC sob o nº....., declara para os devidos fins e direitos legais que esta empresa se enquadra como ....., para usufruir do benefício previsto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ASSINATURA DO CONTADOR**  
**CRC Nº.....**

CARIMBO DO CNPJ



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL nº 04/2019**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE NÚMERO 02/2019**

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A \_\_\_\_\_ (nome da empresa), sediada à (logradouro) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, (Estado) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal \_\_\_\_\_ (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), portador (a) da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, relativas ao status ora declarado, e que não possui, dentre os sócios proprietários, titulares de mandato eletivo.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

CARIMBO DO CNPJ





# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL nº 04/2019**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE NÚMERO 02/2019**

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

A Empresa \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, no município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº \_\_\_\_\_, *visitou* a Câmara Municipal de Monteiro Lobato, local onde será prestado o serviço de execução de obras de construção de dois sanitários adaptados para PCD (Pessoa com Deficiência) e a ampliação da copa do prédio da Câmara Municipal de Monteiro Lobato; incluindo mão de obra, fornecimento de materiais e todas as ferramentas e equipamentos necessários, conforme Projetos Executivos, Planilha de Detalhamento dos Serviços e Materiais a serem fornecidos, Planilha de Quantidades e Preços de Referência, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, integrantes do Edital de Convite nº 02/2019, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

CARIMBO DO CNPJ



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL nº 04/2019**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE NÚMERO 02/2019**

**ANEXO VII**

**INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

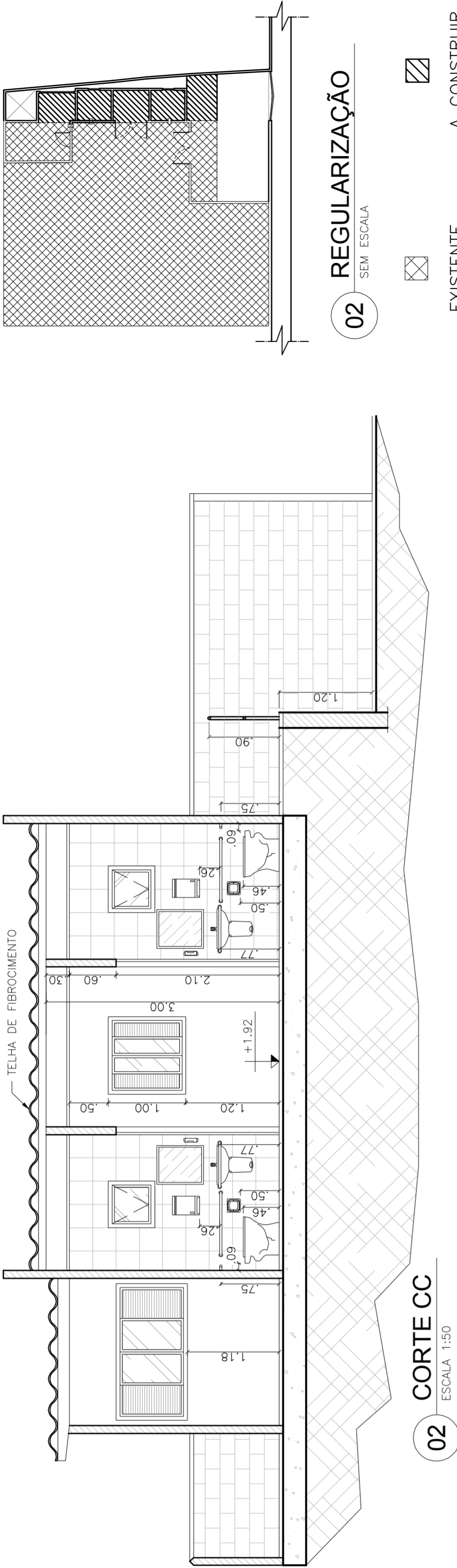
A Empresa \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº \_\_\_\_\_, vem indicar o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, com registro no CREA / CAU sob o nº \_\_\_\_\_, como responsável pelo serviço de execução de obras de construção de dois sanitários adaptados para PCD (Pessoa com Deficiência) e a ampliação da Copa do prédio da Câmara Municipal de Monteiro Lobato; incluindo mão de obra, fornecimento de materiais e todas as ferramentas e equipamentos necessários, conforme Projetos Executivos, Planilha de Detalhamento dos Serviços e Materiais a serem fornecidos, Planilha de Quantidades e Preços de Referência, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo, integrantes do Edital de Convite nº 02/2019, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

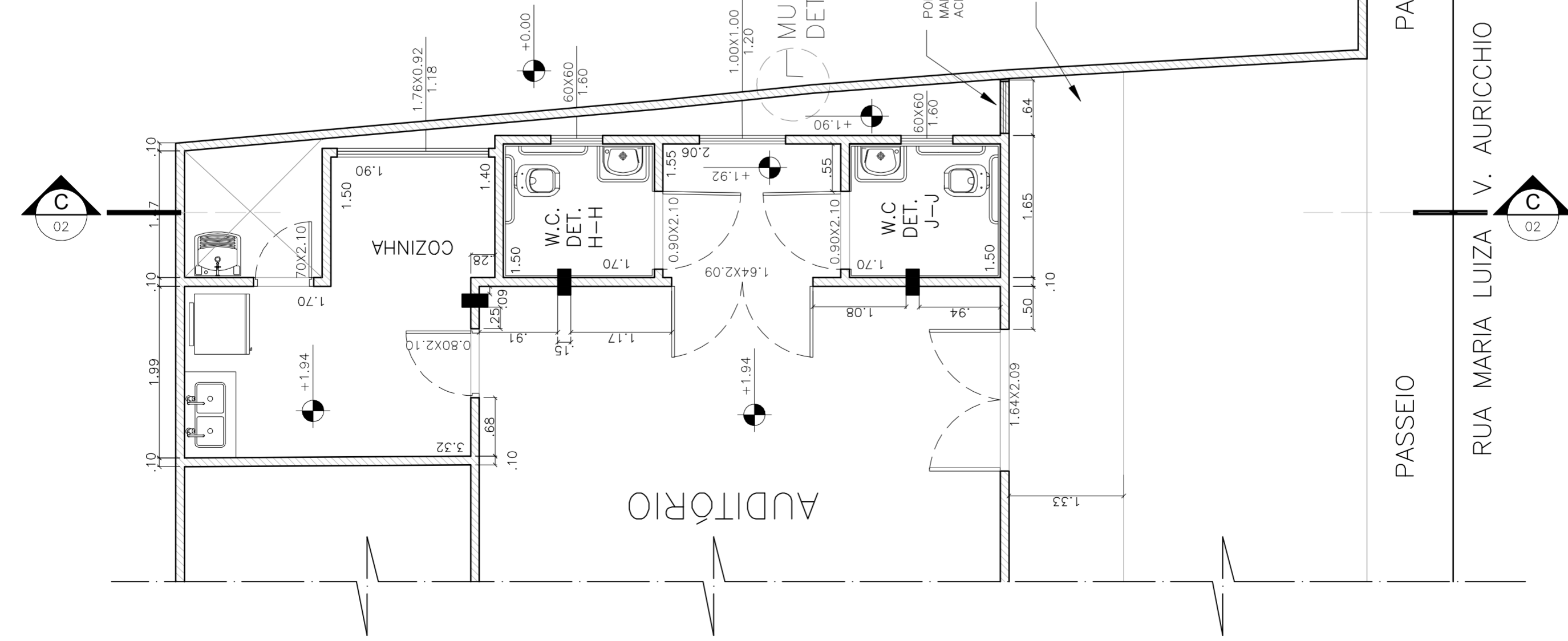
CARIMBO DO CNPJ



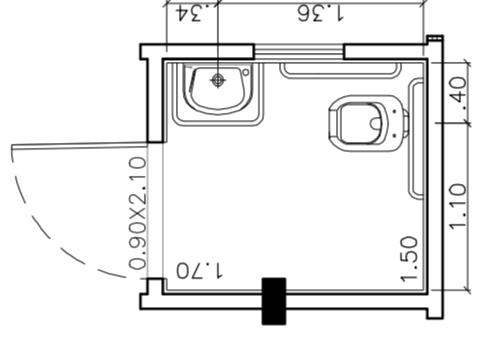


**02** REGULARIZAÇÃO  
SEM ESCALA

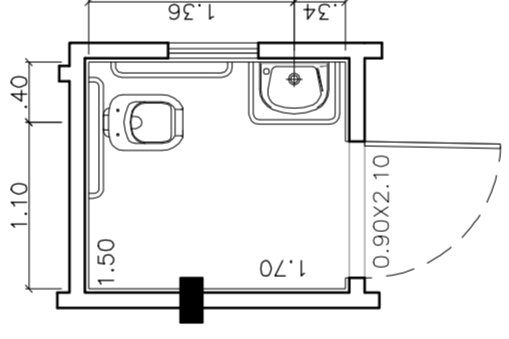
**01** A CONSTRUIR  
**02** EXISTENTE



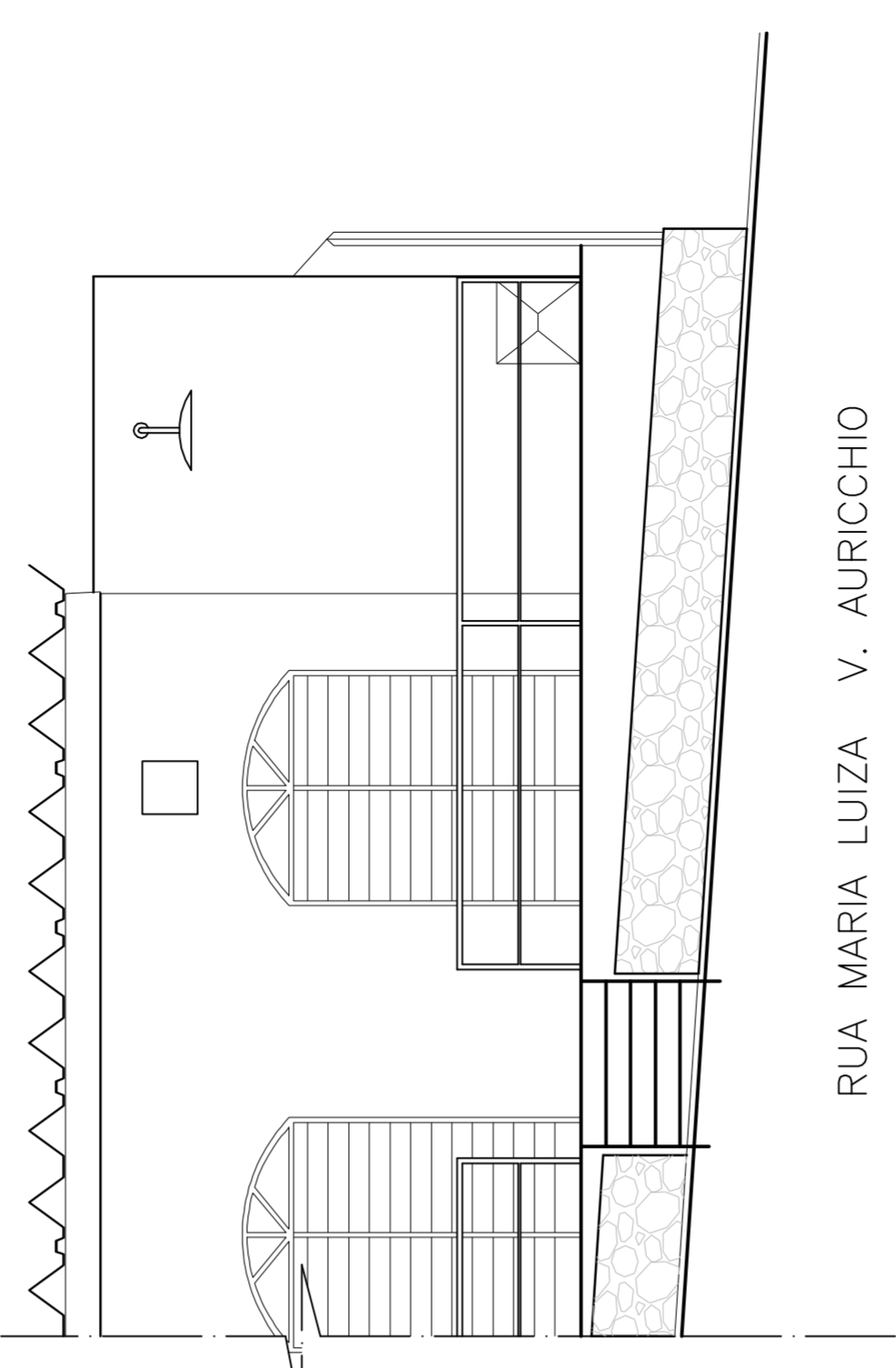
**02** CORTE CC  
ESCALA 1:50



WC PCD 2  
DETALHE J-J  
ESCALA 1:50



WC PCD 1  
DETALHE H-H  
ESCALA 1:50



**02** FACHADA  
ESCALA 1:50

Importante:

Todos os detalhes construtivos devem ser executados com base nas informações constantes nos Projetos PE-1/4 A 4/4, o Memorial Descritivo ME-1/1 e a Planilha de Composições PC-1/1. Quaisquer dúvidas ou mudanças na obra, em relação a esses documentos, devem ser dirimidas e alinhadas com o responsável pelo projeto, por escrito. Os documentos acima descritos não isentam os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável pelo projeto e das cominações legais impostas pela legislação vigente.

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS			
REVISÃO	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO	DATA	DESCRIÇÃO
07	-	-	-
06	-	-	-
05	-	-	-
04	-	-	-
03	-	-	-
02	-	-	-
01	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO	10/10/2017	H. SCHYCHOF
RES.			

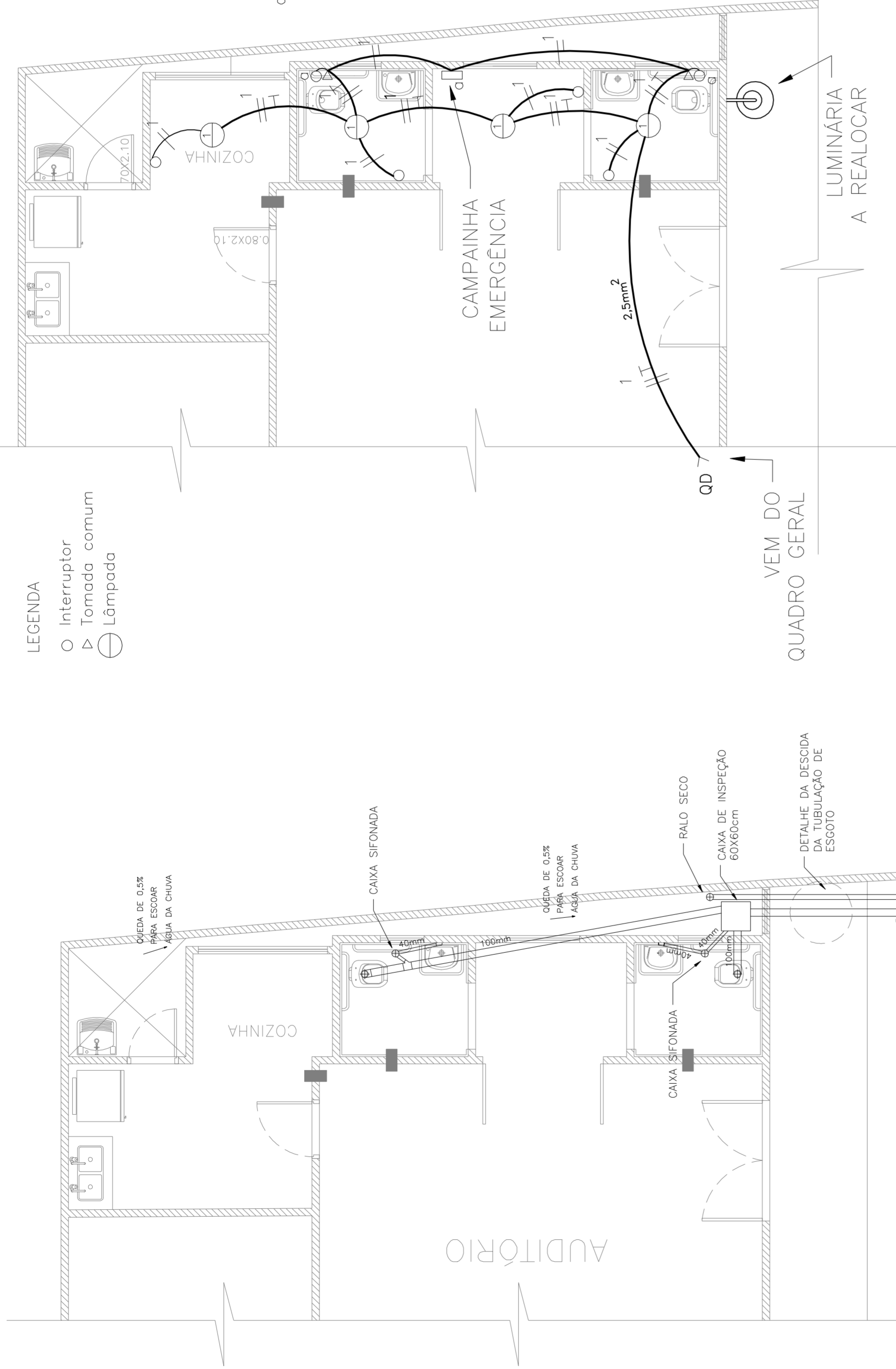
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO  
 PROJETO: AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA  
 Rua Maria Luíza Valente Auricchio, 21  
 ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO  
 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO  
 ENGENHEIRO: ENGº HENRIQUE SOARES SCHYCHOF  
 DESENHO: H. SCHYCHOF  
 ESCALA: indicadas  
 FOLHA: PE-2/4  
 REVISÃO: R00  
 DATA: 10/10/2017  
 ESCALA: indicadas

**02** PROJETO DE AMPLIAÇÃO  
ESCALA 1:50

RUA MARIA LUIZA V. AURICCHIO

LEGENDA

- Interruptor
- △ Tomada comum
- ⊖ Lâmpada

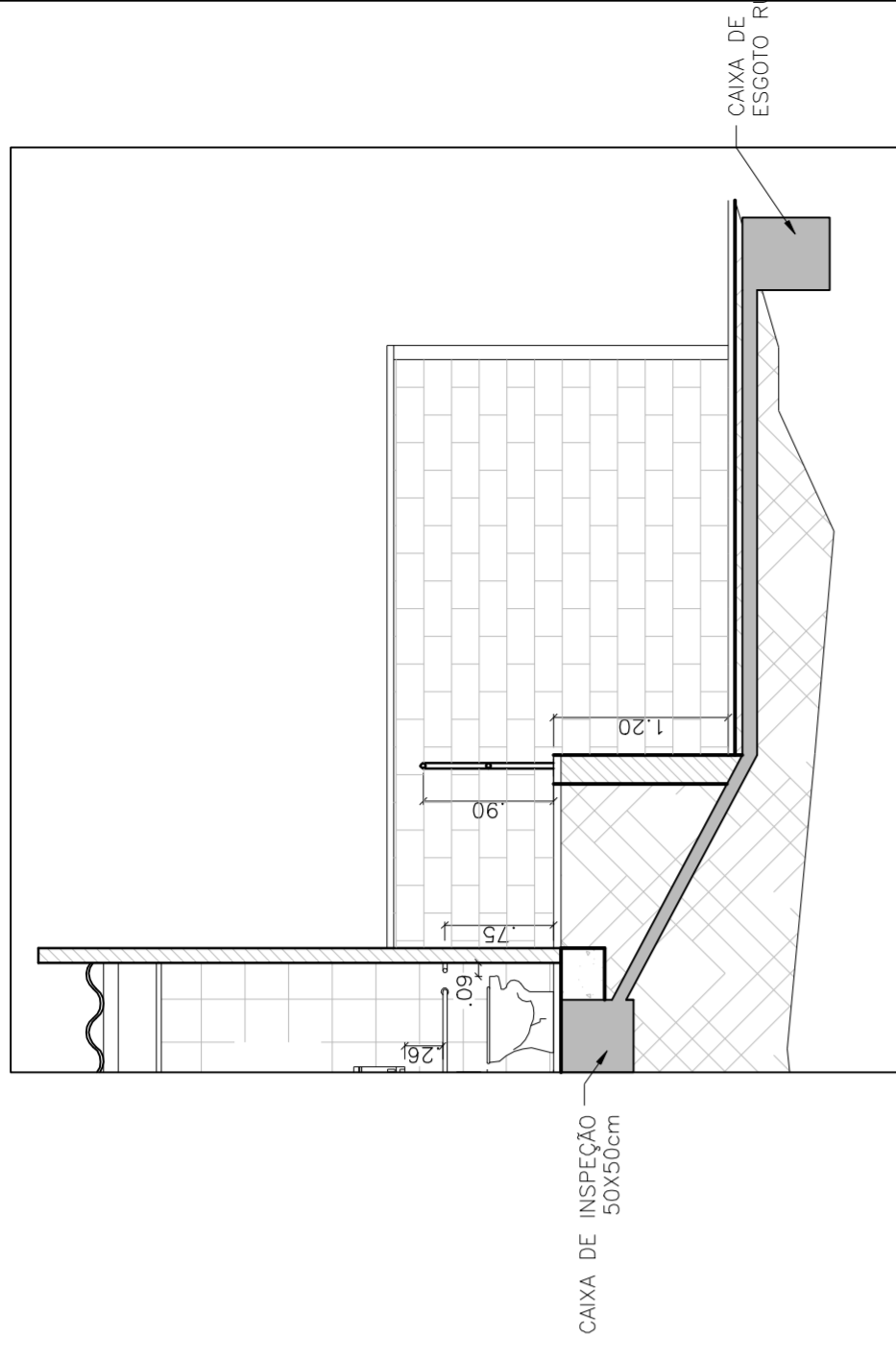


**03** INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

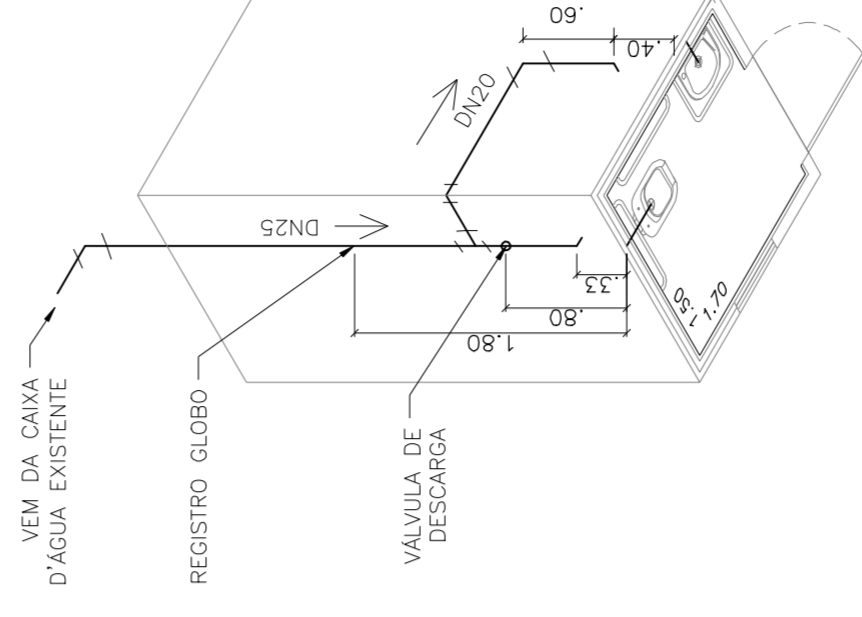
ESCALA 1:50

Importante:

Todos os detalhes construtivos devem ser executados com base nos informações constantes nos Projetos PE-1/4 A 4/4, o Memorial Descritivo ME-1/1 e a Planilha de Composições PC-1/1. Quaisquer dúvidas ou mudanças na obra, em relação a esses documentos, devem ser dirimidas e alinhadas com o responsável pelo projeto, por escrito. Os documentos acima descritos não isentam os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável pelo projeto e das cominações legais impostas pela legislação vigente.



DETALHE DA DESCIDA DO ESGOTO



**03** ISOMÉTRICO

ESCALA 1:50

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESP.
01	10/10/2017	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO	H. SCHYCHOF
02	-	-	-
03	-	-	-
04	-	-	-
05	-	-	-
06	-	-	-
07	-	-	-

**03** ESGOTO

ESCALA 1:50

RUA MARIA LUIZA V. AURICCHIO

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

PROJETO: AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA

ASSUNTO: PROJETO EXECUTIVO

INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES

ENGENHEIRO: ENGº HENRIQUE SOARES SCHYCHOF

Ampliação Câmara 2017 rev01.dwg

FOLHA:

PE-3/4

REVISÃO: R00

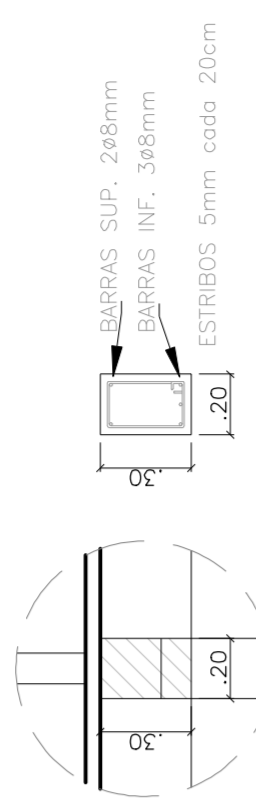
DATA: 10/10/2017

ESCALA: indicadas

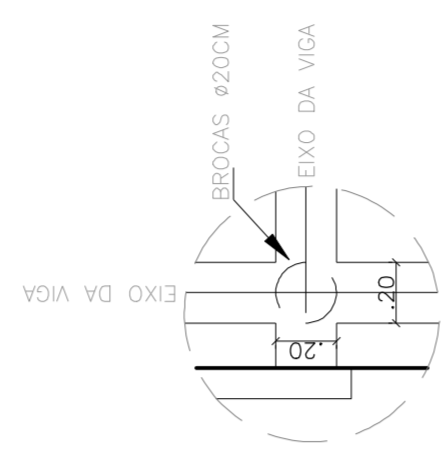


As brocas devem ser armadas em toda extensão, devido às incertezas em relação ao solo junto ao muro de arrimo.

**DETALHE TÍPICO ESTACAS (BROCAS)**



**DETALHE TÍPICO VB1 VIGA BALDRAME**



**DETALHE TÍPICO VB2 VIGA BALDRAME**

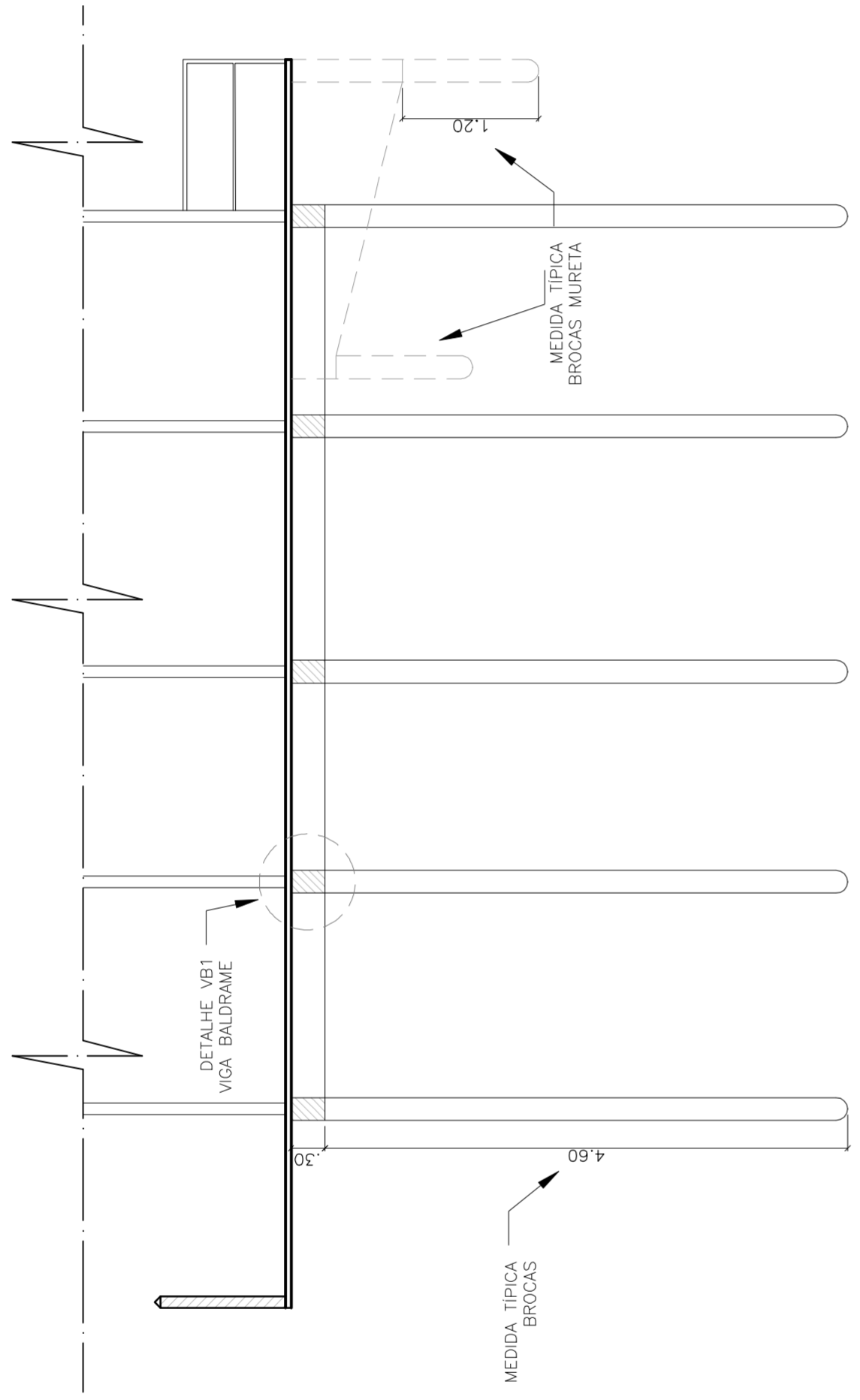
**Importante:**

Todos os detalhes construtivos devem ser executados com base nas informações constantes nos Projetos PE-1/4 A 4/4, o Memorial Descritivo ME-1/1 e a Planilha de Composições PC-1/1. Quaisquer dúvidas ou mudanças na obra, em relação a esses documentos, devem ser dirimidas e alinhadas com o responsável pelo projeto, por escrito. Os documentos acima descritos não isentam os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável pelo projeto e das cominações legais impostas pela legislação vigente.

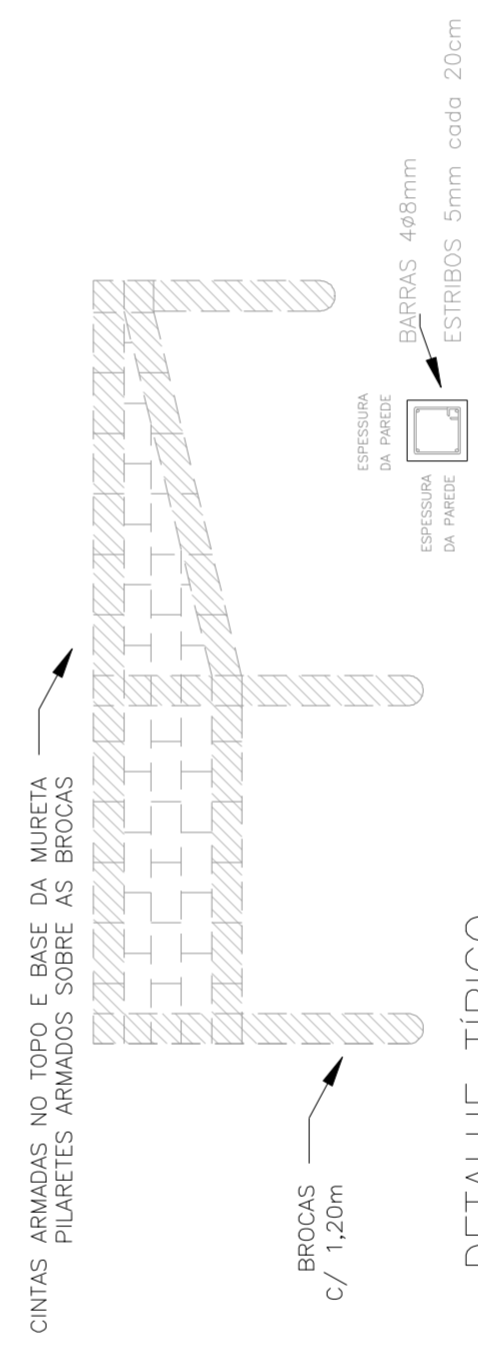
CONFERRIR MEDIDAS NO LOCAL - DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS

REVISÃO	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO	DESCRIÇÃO	DATA	RESP.
01	10/10/2017			H. SCHYCHOF
02				
03				
04				
05				
06				
07				

CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	FOLHA:	PE-4/4
PROJETO:	AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CÂMARA	REVISÃO:	R00
ASSUNTO:	PROJETO EXECUTIVO	DATA:	10/10/2017
	INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES	ESCALA:	indicadas
ENGENHEIRO:	ENGº HENRIQUE SOARES SCHYCHOF	DESENHO:	H. SCHYCHOF



**04 CORTE C-C**  
ESCALA 1:50

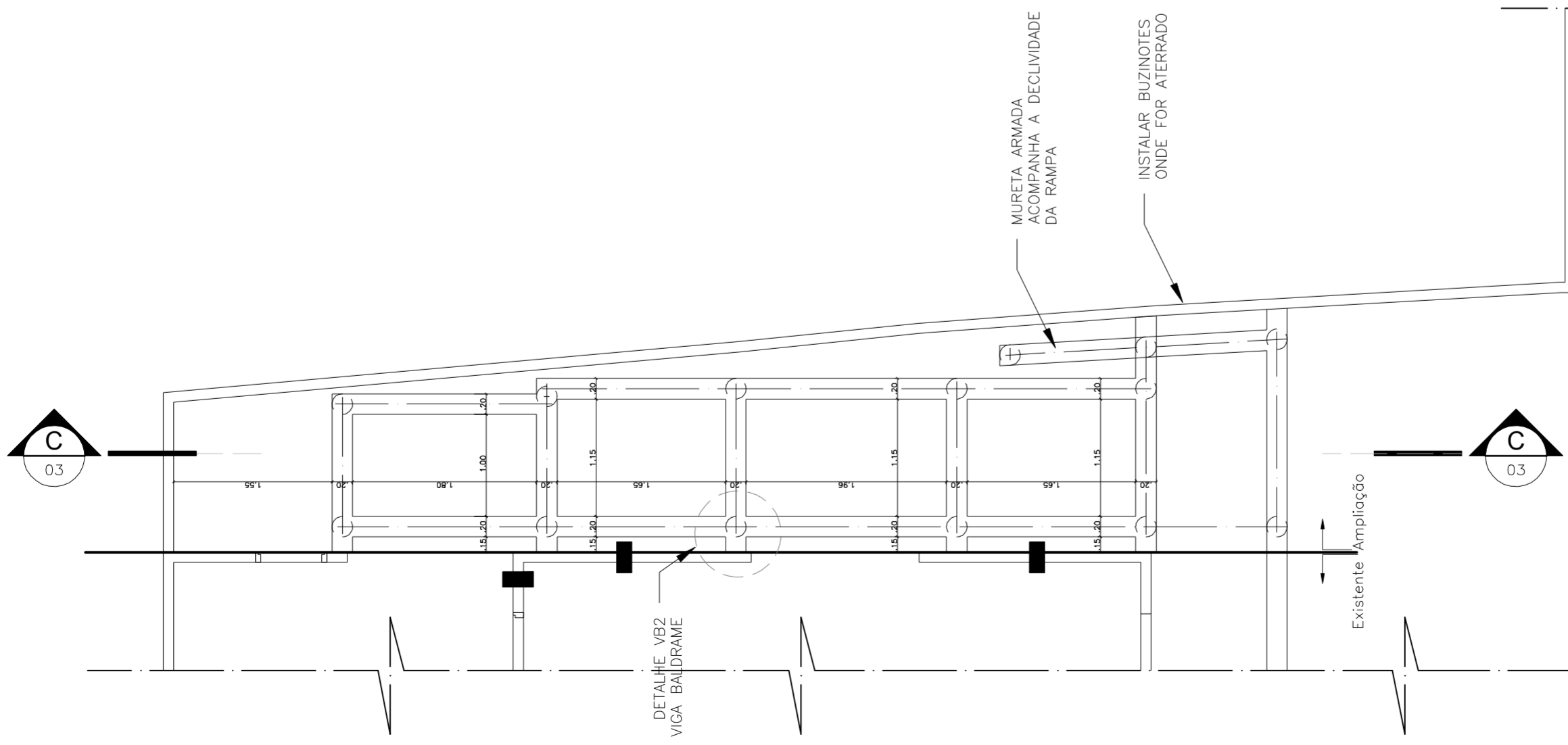


**DETALHE TÍPICO MURETA ARMADA**

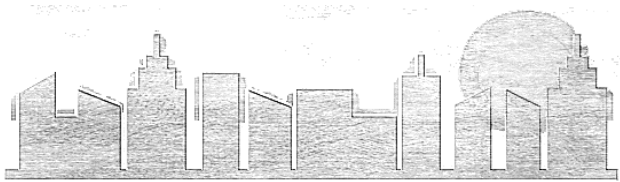
**SEÇÃO DAS CINTAS E PILARETES**

**Observações:**

Devido à não realização de prospecção do solo e desconhecimento da geometria das fundações existentes, tanto do prédio da Câmara quanto do muro de arrimo, todas as fundações da ampliação a ser realizada, deverão ser independentes. Poderá ocorrer necessidade de realocação das vigas baldrame junto às paredes existentes. As brocas possuem profundidades extraordinárias, para que as cargas sejam absorvidas pelas camadas inferiores ao muro de arrimo, reduzindo assim empuxos adicionais neste. Devido ao risco de movimentação do muro de arrimo existente, as brocas são armadas para resistir à possíveis forças de tração.



**04 FUNDAÇÕES**  
ESCALA 1:50



# O Engenheiro

Monteiro Lobato, 10 de junho de 2019

## **Memorial Descritivo – Construção de sanitários para PCD na Câmara Municipal**

Este memorial descritivo foi elaborado de forma bastante reduzida, contendo aqui somente os itens extrema importância, que merecem especial atenção, considerando ainda que todos os detalhes construtivos encontram-se detalhados nos projetos e planilhas referentes à obra.

### **1) Descrição do Objeto**

Construção de dois WC adaptados para PCD (Pessoa Com Deficiência) e ampliação da copa da Câmara Municipal de Monteiro Lobato. A edificação é de alvenaria comum, seguindo o padrão existente.

Para realização das ampliações, serão necessárias outras intervenções, tais como: fundações profundas para aliviar a carga do muro de arrimo existente, aterro compactado para eliminação da rampa lateral, construção de passadiço defronte a edificação e nova ligação de esgoto.

As fundações, estrutura, instalações e acabamentos previstos são convencionais.

Todos os ambientes devem ser possuir materiais que limitam a propagação de incêndio conforme as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

### **2) Realização da Obra**

Todos os detalhes construtivos devem ser executados com base nas informações constantes nos Projetos PE-1/4 A 4/4, o Memorial Descritivo ME-1/1 e a Planilha de Composições PC-1/1.

Quaisquer dúvidas ou mudanças na obra, em relação a esses documentos, devem ser dirimidas e alinhadas com o responsável pelo projeto, por escrito.

Os documentos acima descritos não isentam os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável pelo projeto e das cominações legais impostas pela legislação vigente.

Deverá ser colocada placa na obra, constando os dados da empresa contratada, nome do engenheiro responsável pela execução e número da ART.

O local das intervenções deverá ser isolado das demais instalações da Câmara, com utilização de tapume resinado na área interna e tela laranja bem fixada na área externa.

**Importante:** a empreiteira contratada deverá realizar medições da distância entre o prédio existente e o muro de arrimo duas vezes ao dia, pela manhã e no fim da tarde. A distância medida será enviada diariamente ao engenheiro projetista por escrito, via e-mail, Whatsapp ou outro canal de comunicação de padrão similar. Caso haja movimentação excessiva do muro, a obra será paralisada para tomada de decisão a respeito de reforços no muro de arrimo, que não está prevista no escopo original do projeto. Caso esse procedimento não seja realizado, a empreiteira contratada assumirá toda a responsabilidade por qualquer sinistro que ocorra com o muro durante e após a obra.

**Henrique Soares Schychof**

Engenheiro Civil

CREA 5060450927

## Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Projeto de Ampliação da Câmara - Construção de Sanitários para PCD e ampliação da Copa

### Cronograma Físico-financeiro

Elaborada por: Henrique Soares Schychof

Itens	Serviços	Custo (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	900,35	900,35	-	-
			2,23%	0,00%	0,00%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	1.234,32	1.234,32	-	-
			3,11%	0,00%	0,00%
3	FUNDAÇÕES E ATERROS	9.244,19	8.338,13	686,53	219,53
			20,89%	1,72%	0,55%
4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	3.133,23	2.819,91	313,32	-
			6,84%	0,76%	0,00%
5	SUPERESTRUTURA	9.521,25	4.569,33	4.951,92	-
			10,51%	11,39%	0,00%
6	COBERTURA	1.171,19	-	798,14	373,05
			0,00%	1,84%	0,86%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.577,92	-	314,78	1.263,14
			0,00%	0,78%	3,13%
8	ACABAMENTOS	5.204,67	-	2.081,03	3.123,64
			0,00%	4,95%	7,43%
9	CAIXINHOS, ACESSÓRIOS E OUTROS	9.531,25	-	3.812,50	5.718,75
			0,00%	9,20%	13,80%
	TOTAL	41.518,37	18.097,86	12.721,23	10.699,28

Henrique Soares Schychof  
Engenheiro Civil  
CREA 5060450927



## Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Projeto de Ampliação da Câmara - Construção de Sanitários para PCD  
Planilha de Quantidades e Preços de Referência - SINAPI - Base 06/2019

Elaborada por: Henrique Soares Schychof  
BDI utilizado = 20% junho/2019

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO	C/ BDI 20%	QTD	TOTAL
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>900,35</b>
1.1	85424	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	M2	22,62	<b>27,14</b>	10,00	<b>271,40</b>
1.2	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REA PROVEITAMENTO DE 2X	M2	55,62	<b>66,74</b>	3,36	<b>224,25</b>
1.3	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	337,25	<b>404,70</b>	1,00	<b>404,70</b>
<b>2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>							<b>-</b>
2.1	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	8,35	<b>10,02</b>	2,50	<b>25,05</b>
2.2	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	18,35	<b>22,02</b>	1,36	<b>29,95</b>
2.3	85332	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	5,92	<b>7,10</b>	1,00	<b>7,10</b>
2.4	73802/001	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	9,17	<b>11,00</b>	10,20	<b>112,20</b>
2.5	72215	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	45,87	<b>55,04</b>	0,70	<b>38,53</b>
2.6	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	266,46	<b>319,75</b>	1,39	<b>444,13</b>
2.7	72221	RETIRADA DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	M2	18,35	<b>22,02</b>	6,22	<b>136,96</b>
2.8	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	18,35	<b>22,02</b>	20,00	<b>440,40</b>
<b>3 FUNDAÇÕES E ATERROS</b>							<b>-</b>
3.1	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	64,22	<b>77,06</b>	5,36	<b>412,93</b>
3.2	74156/003	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	51,95	<b>62,34</b>	50,80	<b>3.166,87</b>
3.3	95576	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016	KG	8,83	<b>10,60</b>	98,27	<b>1.041,61</b>
3.4	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	78,24	<b>93,89</b>	3,00	<b>281,22</b>
3.5	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	363,03	<b>435,64</b>	0,25	<b>108,74</b>
3.6	74007/001	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	25,68	<b>30,82</b>	14,98	<b>461,56</b>
3.7	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	538,45	<b>646,14</b>	1,50	<b>967,66</b>
3.8	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	380,54	<b>456,65</b>	1,50	<b>683,88</b>
3.9	83732	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAC O 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=1,5 CM	M2	34,82	<b>41,78</b>	19,97	<b>834,26</b>
3.10	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	11,16	<b>13,39</b>	19,97	<b>267,37</b>
3.11	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃ OS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	54,29	<b>65,15</b>	4,43	<b>288,88</b>
3.12	87473	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃ OS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	54,29	<b>65,15</b>	1,50	<b>97,73</b>
3.13	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	36,29	<b>43,55</b>	14,50	<b>631,48</b>
<b>4 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>							<b>-</b>
4.1	73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	600,46	<b>720,55</b>	1,00	<b>720,55</b>

## Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Projeto de Ampliação da Câmara - Construção de Sanitários para PCD  
Planilha de Quantidades e Preços de Referência - SINAPI - Base 06/2019

Elaborada por: Henrique Soares Schychof  
BDI utilizado = 20% junho/2019

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO	C/ BDI 20%	QTD	TOTAL
4.2	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	37,30	<b>44,76</b>	5,00	<b>223,80</b>
4.3	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,80	<b>44,16</b>	15,15	<b>669,02</b>
4.4	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, S ÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	49,33	<b>59,20</b>	2,55	<b>150,96</b>
4.5	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	31,95	<b>38,34</b>	5,97	<b>228,89</b>
4.6	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMA DA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	54,40	<b>65,28</b>	5,62	<b>366,87</b>
4.7	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	148,41	<b>178,09</b>	1,00	<b>178,09</b>
4.8	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	234,10	<b>280,92</b>	2,00	<b>561,84</b>
4.9	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,28	<b>11,14</b>	2,00	<b>22,28</b>
4.10	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,11	<b>10,93</b>	1,00	<b>10,93</b>
<b>5</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				<b>-</b>		<b>9.521,25</b>
5.1	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	36,29	<b>43,55</b>	60,86	<b>2.650,45</b>
5.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	554,02	<b>664,82</b>	1,07	<b>708,03</b>
5.3	87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X3 9CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	40,02	<b>48,02</b>	49,98	<b>2.400,04</b>
5.4	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,67	<b>4,40</b>	101,06	<b>444,67</b>
5.5	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	22,05	<b>26,46</b>	38,40	<b>1.016,06</b>
5.6	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	31,88	<b>38,26</b>	24,18	<b>925,13</b>

## Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Projeto de Ampliação da Câmara - Construção de Sanitários para PCD  
Planilha de Quantidades e Preços de Referência - SINAPI - Base 06/2019

Elaborada por: Henrique Soares Schychof  
BDI utilizado = 20% junho/2019

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO	C/ BDI 20%	QTD	TOTAL
5.7	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM B ETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PR ESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	29,82	<b>35,78</b>	38,48	<b>1.376,87</b>
<b>6 COBERTURA</b>						-	<b>1.171,19</b>
6.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	15,39	<b>18,47</b>	13,63	<b>251,75</b>
6.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMEN TO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	36,79	<b>44,15</b>	13,63	<b>601,76</b>
6.3	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TR ANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	33,98	<b>40,78</b>	7,79	<b>317,68</b>
<b>7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						-	<b>1.577,92</b>
7.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,89	<b>2,27</b>	47,80	<b>108,51</b>
7.2	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,70	<b>14,04</b>	2,00	<b>28,08</b>
7.3	83403	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORN ECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,72	<b>21,26</b>	1,00	<b>21,26</b>
7.4	38085	CAMPAINHA CIGARRA 127 V / 220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	21,21	<b>25,45</b>	1,00	<b>25,45</b>
7.5	74094/001	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	68,82	<b>82,58</b>	4,00	<b>330,32</b>
7.6	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	143,15	<b>171,78</b>	2,00	<b>343,56</b>
7.7	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA E LÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMI NÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	121,34	<b>145,61</b>	4,00	<b>582,44</b>
7.8	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TE RMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,68	<b>9,22</b>	15,00	<b>138,30</b>
<b>8 ACABAMENTOS</b>						-	<b>5.204,67</b>
8.1	84663	APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO FOSCO SOBRE PISO DE PEDRAS DECORATIVAS , 3 DEMAOS	M2	23,99	<b>28,79</b>	1,50	<b>43,19</b>
8.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMAÃO. AF_06/2014	M2	2,24	<b>2,69</b>	67,60	<b>181,83</b>
8.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÇOS. AF_06/2014	M2	12,02	<b>14,42</b>	67,60	<b>974,73</b>
8.4	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVEL ADOR BRANCO	M2	25,52	<b>30,62</b>	15,75	<b>482,27</b>
8.5	74064/002	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA0	M2	14,49	<b>17,39</b>	1,51	<b>26,21</b>
8.6	73924/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	28,81	<b>34,57</b>	1,51	<b>52,11</b>
8.7	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X3 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	37,05	<b>44,46</b>	10,95	<b>486,97</b>
8.8	87246*	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X3 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	20,26	<b>24,31</b>	4,55	<b>110,50</b>
8.9	74111/001	SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPES SURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	32,40	<b>38,88</b>	4,10	<b>159,41</b>

## Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Projeto de Ampliação da Câmara - Construção de Sanitários para PCD  
Planilha de Quantidades e Preços de Referência - SINAPI - Base 06/2019

Elaborada por: Henrique Soares Schychof  
BDI utilizado = 20% junho/2019

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO	C/ BDI 20%	QTD	TOTAL
8.10	93392	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SE MI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	43,22	<b>51,86</b>	32,36	<b>1.678,40</b>
8.11	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	M2	46,57	<b>55,88</b>	10,95	<b>611,89</b>
8.12	36250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	2,58	<b>3,10</b>	26,62	<b>82,52</b>
8.13	73908/001	CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	43,70	<b>52,44</b>	6,00	<b>314,64</b>
<b>9</b>	<b>CAIXILHOS, ACESSÓRIOS E OUTROS</b>						<b>9.531,25</b>
9.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	852,04	<b>1.022,45</b>	2,00	<b>2.044,90</b>
9.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	785,29	<b>942,35</b>	1,00	<b>942,35</b>
9.3	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	614,50	<b>737,40</b>	1,72	<b>1.268,33</b>
9.4	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	137,72	<b>165,26</b>	1,00	<b>165,26</b>
9.5	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	119,06	<b>142,87</b>	0,72	<b>102,87</b>
9.6	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	666,30	<b>799,56</b>	2,00	<b>1.599,12</b>
9.7	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	36,26	<b>43,51</b>	2,00	<b>87,02</b>
9.8	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	35,46	<b>42,55</b>	2,00	<b>85,10</b>
9.9	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	195,11	<b>234,13</b>	2,00	<b>468,26</b>
9.10	84863	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"	M	111,32	<b>133,58</b>	2,45	<b>327,27</b>
9.11	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6M M PLASTIFICADO COLADO	M2	439,77	<b>527,72</b>	0,64	<b>337,74</b>
9.12	36211	BARRA DE APOIO LAVATORIO, EM ACO INOX POLIDO, *40 X 50* CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	412,33	<b>494,80</b>	2,00	<b>989,60</b>
9.13	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	186,70	<b>224,04</b>	4,00	<b>896,16</b>
9.14	94562*	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	67,57	<b>81,08</b>	1,36	<b>110,27</b>
9.15	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	247,68	<b>297,22</b>	0,36	<b>107,00</b>
<b>10</b>	<b>TOTAL GERAL</b>						<b>41.518,37</b>

\* Valores parciais, somente insumos ou serviços, dependendo da necessidade.

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO

Planilha de Detalhamento dos Serviços e Materiais a serem fornecidos

Projeto de Ampliação da Câmara - Construção de Sanitários para PCD

CLASSE/TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE
<b>SERP</b>	<b>85424</b>	<b>ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,0600000
INSUMO	4509	PECA DE MADEIRA 3A QUALIDADE 2,5 X 10CM NAO APARELHADA	M	0,2000000
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0100000
INSUMO	7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTECAO DE OBRAS	M2	1,1000000
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5300000
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4400000
<b>SERP</b>	<b>74220/1</b>	<b>TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,6000000
INSUMO	1351	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 6 MM	UN	0,2272727
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	1,5800000
INSUMO	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1500000
INSUMO	5333	OLEO DE LINHACA	L	0,0220000
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9500000
<b>CANT</b>	<b>74209/1</b>	<b>PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000000
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	4,0000000
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000000
INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000
COMPOSICAO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100000
<b>SERP</b>	<b>85335</b>	<b>RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO</b>	<b>M</b>	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100000
<b>SERP</b>	<b>85334</b>	<b>RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS</b>	<b>M2</b>	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000
<b>SERP</b>	<b>85332</b>	<b>RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS</b>	<b>UN</b>	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000
<b>SERP</b>	<b>73802/1</b>	<b>DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA</b>	<b>M2</b>	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000
<b>SERP</b>	<b>72215</b>	<b>DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS</b>	<b>M3</b>	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000
<b>SERP</b>	<b>73616</b>	<b>DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES</b>	<b>M3</b>	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,0000000
<b>SERP</b>	<b>72221</b>	<b>RETIRADA DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE</b>	<b>M2</b>	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000
<b>SERP</b>	<b>85334</b>	<b>RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS</b>	<b>M2</b>	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000
<b>MOVT</b>	<b>55835</b>	<b>REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE</b>	<b>M3</b>	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000000
<b>FUES</b>	<b>74156/3</b>	<b>ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.</b>	<b>M</b>	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1000000
COMPOSICAO	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0314159
<b>FUES</b>	<b>95576</b>	<b>MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 8,0 MM. AF_11/2016</b>	<b>KG</b>	

INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0200000	
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0100000	
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0870000	
COMPOSICAO	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1,0000000	
<b>MOVT</b>	<b>93358</b>	<b>ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016</b>	<b>M3</b>		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9560000	
<b>FUES</b>	<b>94974</b>	<b>CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016</b>	<b>M3</b>		
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8860000	
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	218,8400000	
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5970000	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,1800000	
<b>FUES</b>	<b>74007/1</b>	<b>FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.</b>	<b>M2</b>		
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,1000000	
INSUMO	4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	0,2850000	
INSUMO	4517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	0,2700000	
INSUMO	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,1500000	
INSUMO	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,4950000	
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1875000	
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	
<b>FUES</b>	<b>73990/1</b>	<b>ARMAÇAO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO</b>	<b>UN</b>		
COMPOSICAO	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,0000000	
COMPOSICAO	92922	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,0000000	
<b>FUES</b>	<b>94975</b>	<b>CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016</b>	<b>M3</b>		
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8500000	
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	277,7200000	
INSUMO	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,5890000	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0200000	
<b>IMPE</b>	<b>83732</b>	<b>IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=1,5 CM</b>	<b>M2</b>		
COMPOSICAO	73548	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	0,0100000	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500000	
<b>IMPE</b>	<b>74106/1</b>	<b>IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.</b>	<b>M2</b>		
INSUMO	7319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	L	0,4000000	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	
<b>PARE</b>	<b>87473</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014</b>	<b>M2</b>		
INSUMO	34547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	M	0,7850000	
INSUMO	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0189000	
INSUMO	37593	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FURAS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	UN	13,3500000	
COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0118000	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8600000	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4300000	
<b>FUES</b>	<b>93204</b>	<b>CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016</b>	<b>M</b>		<b>cam</b>
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0035000	

INSUMO	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000
COMPOSICAO	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,2000000
COMPOSICAO	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,7900000
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0154000
<b>LIPR</b>	<b>73658</b>	<b>LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	<b>UN</b>	
INSUMO	39	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	1,4000000
INSUMO	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0500000
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1000000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	30,0000000
INSUMO	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0500000
INSUMO	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0200000
INSUMO	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,3000000
INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	62,5000000
INSUMO	9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	10,0000000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000000
<b>INHI</b>	<b>91784</b>	<b>(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015</b>	<b>M</b>	
COMPOSICAO	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,8245000
COMPOSICAO	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,5774000
COMPOSICAO	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0697000
COMPOSICAO	89373	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,1451000
COMPOSICAO	89374	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,2984000
COMPOSICAO	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,7279000
COMPOSICAO	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0776000
COMPOSICAO	89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,3302000
COMPOSICAO	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,1755000
COMPOSICAO	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0169000
COMPOSICAO	89405	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0083000
COMPOSICAO	89417	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0247000
COMPOSICAO	89422	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,1617000
COMPOSICAO	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0025000
COMPOSICAO	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0023000
COMPOSICAO	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,0056000

COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2924000
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2924000
COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,0056000
INHI	91785	<b>(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015</b>	M	
COMPOSICAO	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,7940000
COMPOSICAO	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,6543000
COMPOSICAO	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,1694000
COMPOSICAO	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0773000
COMPOSICAO	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,6522000
COMPOSICAO	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,3037000
COMPOSICAO	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0168000
COMPOSICAO	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0115000
COMPOSICAO	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,0780000
COMPOSICAO	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0076000
COMPOSICAO	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0135000
COMPOSICAO	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0017000
COMPOSICAO	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0034000
COMPOSICAO	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,1280000
COMPOSICAO	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0670000
COMPOSICAO	89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0135000
COMPOSICAO	89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0461000
COMPOSICAO	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0385000
COMPOSICAO	89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0031000
COMPOSICAO	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,0083000
COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2006000
COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,0071000
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2006000
COMPOSICAO	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0092000
COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,0083000
INHI	91792	<b>(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015</b>	M	
COMPOSICAO	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,0000000



COMPOSICAO	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,8584000
COMPOSICAO	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,7691000
COMPOSICAO	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,2924000
COMPOSICAO	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,3116000
COMPOSICAO	90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,2596000
COMPOSICAO	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2609000
COMPOSICAO	90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,2222000
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	0,2609000
COMPOSICAO	91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,8022000
COMPOSICAO	91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	UN	0,2596000
INHI	91794	<b>(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015</b>	M	
COMPOSICAO	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,1099000
COMPOSICAO	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0635000
COMPOSICAO	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0721000
COMPOSICAO	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0422000
COMPOSICAO	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0204000
COMPOSICAO	89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0278000
COMPOSICAO	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	0,8901000
COMPOSICAO	89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0242000
COMPOSICAO	89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0065000
COMPOSICAO	89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,2329000
COMPOSICAO	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0399000
COMPOSICAO	89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,1260000
COMPOSICAO	90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0984000
COMPOSICAO	90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,1661000
COMPOSICAO	91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,0382000
COMPOSICAO	91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0984000
INHI	91795	<b>(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015</b>	M	
COMPOSICAO	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,1846000

COMPOSICAO	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0653000
COMPOSICAO	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,2122000
COMPOSICAO	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0982000
COMPOSICAO	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0478000
COMPOSICAO	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,1086000
COMPOSICAO	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	0,5610000
COMPOSICAO	89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0085000
COMPOSICAO	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,2392000
COMPOSICAO	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0598000
COMPOSICAO	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	0,0311000
COMPOSICAO	89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,2544000
COMPOSICAO	89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0178000
COMPOSICAO	89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,1267000
COMPOSICAO	89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	0,0008000
COMPOSICAO	90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0999500
COMPOSICAO	90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	0,2323000
COMPOSICAO	91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	0,1239000
COMPOSICAO	91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	0,0995000
<b>INHI</b>	<b>74104/1</b>	<b>CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO</b>	<b>UN</b>	
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,8000000
COMPOSICAO	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	1,0000000
INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	75,8860000
COMPOSICAO	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	0,0228000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6500000
COMPOSICAO	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,0165000
COMPOSICAO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,2160000
COMPOSICAO	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0180000
<b>INHI</b>	<b>40729</b>	<b>VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO</b>	<b>UN</b>	
INSUMO	13	ESTOPA	KG	0,1200000
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0800000
INSUMO	10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8500000

<b>INHI</b>	<b>89709</b>	<b>RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014</b>	<b>UN</b>	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0049000
INSUMO	11741	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000000
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075000
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000
<b>INHI</b>	<b>89710</b>	<b>RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014</b>	<b>UN</b>	
INSUMO	122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	0,0049000
INSUMO	11739	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	1,0000000
INSUMO	20083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0075000
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0170000
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000
<b>FUES</b>	<b>93204</b>	<b>CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016</b>	<b>M</b>	<b>cam</b>
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0035000
INSUMO	39017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3600000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800000
COMPOSICAO	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	0,2000000
COMPOSICAO	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,7900000
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0154000
<b>PISO</b>	<b>94990</b>	<b>EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016</b>	<b>M3</b>	
INSUMO	4460	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,5000000
INSUMO	4517	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	2,0000000
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2560000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9830000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2390000
COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,2130000
<b>PARE</b>	<b>87472</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	34557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	0,7850000
INSUMO	37395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	CENTO	0,0094000
INSUMO	37592	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 9 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	UN	13,3500000
COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0104000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5900000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2950000
<b>REVE</b>	<b>87878</b>	<b>CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014</b>	<b>M2</b>	
COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0042000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070000

REVE	87545	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	
COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0213000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4600000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1670000
REVE	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	
COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0376000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4700000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1710000
REVE	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	
INSUMO	37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1581000
COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0293000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000
COBE	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	
INSUMO	4425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,6310000
INSUMO	40568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,0300000
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0650000
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1180000
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0046000
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0064000
COBE	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	
INSUMO	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,2600000
INSUMO	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,2600000
INSUMO	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1,3570000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1410000
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1280000
COMPOSICAO	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018000
COMPOSICAO	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0026000
COBE	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,0400000
INSUMO	5061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0060000
INSUMO	5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012000
INSUMO	13388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450000
INSUMO	40872	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM (COLETADO CAIXA)	M	1,0500000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070000
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120000
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0132000

COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0183000
<b>INEL</b>	<b>91924</b>	<b>CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>	<b>M</b>	
INSUMO	983	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,1900000
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0240000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0240000
<b>INEL</b>	<b>74130/1</b>	<b>DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO</b>	<b>UN</b>	
INSUMO	2370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1250000
<b>INEL</b>	<b>83403</b>	<b>INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO</b>	<b>UN</b>	
INSUMO	2556	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	1,0000000
INSUMO	38066	PULSADOR CAMPAINHA 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100000
	<b>38085</b>	<b>CAMPANHA CIBARRA 127 V /220 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)</b>		
<b>INEL</b>	<b>74094/1</b>	<b>LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA</b>	<b>UN</b>	
INSUMO	12266	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000000
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0600000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000
<b>INEL</b>	<b>93141</b>	<b>PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016</b>	<b>UN</b>	
COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000000
COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000000
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000000
COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0000000
COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,2000000
COMPOSICAO	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,6000000
COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,3750000
COMPOSICAO	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000
COMPOSICAO	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000
<b>INEL</b>	<b>93128</b>	<b>PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016</b>	<b>UN</b>	
COMPOSICAO	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000000
COMPOSICAO	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,0000000
COMPOSICAO	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,2000000
COMPOSICAO	91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,0000000
COMPOSICAO	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,2000000
COMPOSICAO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,4000000
COMPOSICAO	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,3750000

<b>COMPOSICAO</b>	<b>91940</b>	<b>CAIXA RETANGULAR 4"X 2" MÉDIA (1,30M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>	<b>UN</b>	<b>1,0000000</b>
COMPOSICAO	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0000000
<b>INEL</b>	<b>91854</b>	<b>ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015</b>	<b>M</b>	
INSUMO	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,0170000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1440000
<b>PINT</b>	<b>84663</b>	<b>APLICACAO DE VERNIZ POLIURETANO FOSCO SOBRE PISO DE PEDRAS DECORATIVAS, 3 DEMAOS</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,5000000
INSUMO	10478	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO	L	0,2500000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000
<b>PINT</b>	<b>88485</b>	<b>APLICACAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	0,1600000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390000
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0140000
<b>PINT</b>	<b>88489</b>	<b>APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1870000
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690000
<b>PINT</b>	<b>74065/2</b>	<b>PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,4000000
INSUMO	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0400000
INSUMO	6086	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	GL	0,0560000
INSUMO	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1600000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000
<b>PINT</b>	<b>74064/2</b>	<b>FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMA</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1200000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000000
<b>PINT</b>	<b>73924/2</b>	<b>PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,6000000
INSUMO	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	0,0700000
INSUMO	7311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	0,1600000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000000
<b>PISO</b>	<b>87248</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0600000
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000
INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,2400000
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400000
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000
<b>PISO</b>	<b>87246</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	1287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0800000
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000
INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,2400000
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6400000
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600000
<b>PISO</b>	<b>74111/1</b>	<b>SOLEIRA / TABELA EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE</b>	<b>M</b>	
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,1350000
INSUMO	20249	SOLEIRA/ TABELA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= 5 CM, E= *2,0* CM	M	1,0000000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500000
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000

<b>REVE</b>	<b>93392</b>	<b>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	533	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0600000
INSUMO	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,8600000
INSUMO	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	0,4200000
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3800000
<b>INSUMO</b>	<b>11587</b>	<b>FORRO DE PVC LISO ,BRANCO ,REGUA DE 10 CM ,ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO /SEM ESTRUTURA METALICA)</b>	<b>M2</b>	<b>0,8695000</b>
	<b>36250</b>	<b>RODAFORRO EM PVC ,PARA FORRO DE PVC ,COMPRIMENTO 6 M</b>		
<b>ESQV</b>	<b>73908/1</b>	<b>CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2" , PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE</b>	<b>M</b>	
INSUMO	584	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2 " , E = 1/8 "	M	1,0000000
COMPOSICAO	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000
<b>ESQV</b>	<b>90844</b>	<b>KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015</b>	<b>UN</b>	
COMPOSICAO	90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,0000000
COMPOSICAO	90819	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,0000000
COMPOSICAO	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0000000
COMPOSICAO	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0000000
COMPOSICAO	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0000000
<b>ESQV</b>	<b>90842</b>	<b>KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015</b>	<b>UN</b>	
COMPOSICAO	90801	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,0000000
COMPOSICAO	90807	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,0000000
COMPOSICAO	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0000000
COMPOSICAO	90827	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 70X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0000000
COMPOSICAO	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0000000
<b>ESQV</b>	<b>94559</b>	<b>JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	11190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	2,7780000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5810000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2910000
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0210000
<b>ESQV</b>	<b>72117</b>	<b>VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	10492	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000
INSUMO	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	1,6000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000
COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000
<b>ESQV</b>	<b>72122</b>	<b>VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	10498	MASSA PARA VIDRO	KG	1,5000000
INSUMO	10499	VIDRO MARTELADO OU CANELADO, 4 MM - SEM COLOCACAO	M2	1,0000000
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000
COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500000
<b>INHI</b>	<b>95472</b>	<b>VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016</b>	<b>UN</b>	

INSUMO	6142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	1,0000000
COMPOSICAO	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	UN	1,0000000
<b>INHI</b>	<b>95544</b>	<b>PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016</b>	<b>UN</b>	
INSUMO	11703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	1,0000000
COMPOSICAO	95541	FIXACAO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MAO DE OBRA. AF_10/2016	UN	1,0000000
<b>INHI</b>	<b>95545</b>	<b>SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016</b>	<b>UN</b>	
INSUMO	11757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	1,0000000
COMPOSICAO	95541	FIXACAO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MAO DE OBRA. AF_10/2016	UN	1,0000000
<b>INHI</b>	<b>86942</b>	<b>LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR, INCLUSO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013</b>	<b>UN</b>	
COMPOSICAO	86879	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	1,0000000
COMPOSICAO	86882	SIFAO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	1,0000000
COMPOSICAO	86884	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	1,0000000
COMPOSICAO	86904	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	1,0000000
COMPOSICAO	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2013	UN	1,0000000
<b>ESQV</b>	<b>84863</b>	<b>GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3/4"</b>	<b>M</b>	
INSUMO	1654	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	0,7000000
INSUMO	2633	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	0,5000000
INSUMO	6295	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4"	UN	1,3000000
INSUMO	7700	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	3,5000000
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000
<b>ESQV</b>	<b>74125/2</b>	<b>ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	587	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	KG	1,5400000
INSUMO	1344	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x 1,10 M, E = 6 MM	UN	1,0500000
INSUMO	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,1800000
INSUMO	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,0000000
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000
COMPOSICAO	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000000
	<b>36211</b>	<b>BARRA DE APOD LAVATOR D,EM ACO NOX POLDO,*40 X 50*CM, DIAMETRO M NMO 3 CM</b>		
	<b>36081</b>	<b>BARRA DE APOD RETA,EM ACO NOX POLDO,COMPIMENTO 80CM,DIAMETRO M NMO 3 CM</b>		
<b>ESQV</b>	<b>94562</b>	<b>JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	11199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	UN	0,5558000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0990000
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0490000
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0080000
<b>ESQV</b>	<b>68054</b>	<b>PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG</b>	<b>M2</b>	
INSUMO	26	ACO CA-25, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	5,1000000
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0250000
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,0000000
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,6000000
INSUMO	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	8,2600000
INSUMO	11026	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	KG	15,2800000
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000
COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000000